CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2026

E D I T A L

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes instruções para o Processo Seletivo de Ingresso para o 2º Semestre de 2026, abrangendo o Curso Superior de **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ofertado na modalidade a distância.**

1. **ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO:** Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA.

2. **DAS FORMAS DE INGRESSO:**

   2.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO

   2.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

   2.3. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3. **O PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIFIPA SEGUIRÁ CONFORME O CRONOGRAMA RESUMIDO ABAIXO:**

Formas de Ingresso	Datas das inscrições	Inscrições	Taxa	Datas das provas	Resultado	Matrículas
Processo Seletivo Remoto	A partir de 04/05/2026	Site: www.unifipa.com.br/rhvestibular	Isenta	A partir de 04/05/2026	Dia útil posterior à realização da prova	Site: www.unifipa.com.br/rhvestibular
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016).	A partir de 04/05/2026	Site: www.unifipa.com.br/rhvestibular	Isenta	Não se aplica	Até três dias úteis seguintes à realização da inscrição	Site: www.unifipa.com.br/rhvestibular
Portador de Diploma de Graduação	A partir de 04/05/2026	Site: www.unifipa.com.br/rhvestibular	Isenta	Não se aplica	Até três dias úteis seguintes à inserção do diploma e histórico escolar	Site: www.unifipa.com.br/rhvestibular

4. DAS INSCRIÇÕES/DA APLICAÇÃO/ DA COMPOSIÇÃO DA PROVA/DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. Processo Seletivo Remoto – prova de redação

I. Os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição através do site www.unifipa.com.br/rhvestibular, a partir de 04/05/2026 e, logo após, o(a) candidato(a) já será direcionado(a) ao portal para realizar a sua prova *on-line*.

II. O link de acesso à prova também será enviado ao e-mail cadastrado.

III. A prova será composta de uma redação em língua portuguesa e 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais, sendo 05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Biologia, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Química e 05 (cinco) de Física.

IV. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 03 (três) pontos na redação e, no mínimo, 01 (um) ponto nas questões de conhecimentos gerais.

V. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a administração do tempo de prova e o envio das respostas dentro do período da sua duração.

VI. É de responsabilidade, ainda, do(a) candidato(a) a garantia da conectividade com a internet durante a realização da prova. O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

VII. O processo seletivo oferece flexibilidade ao(a) candidato(a), permitindo a escolha pelo(a) mesmo(a) do melhor horário para realizar a prova. Assim, o(a) candidato(a) pode iniciar a prova a qualquer momento, e uma vez iniciada, deverá concluí-la em até 02 (duas) horas. A contagem do tempo é ininterrupta.

VIII. Não haverá revisão de provas.

IX. O resultado será divulgado no dia útil seguinte à realização da prova *on-line*, através do e-mail do(a) candidato(a) e/ou pelo contato de WhatsApp.

X. Logo após, o(a) candidato(a) deverá dar sequência ao processo, através do portal do(a) candidato(a), completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

4.2. ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

I. A Instituição poderá aceitar candidatos(as) que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso, se o(a) mesmo(a) for portador(a) do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, com pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos nas provas e de 300 (trezentos) pontos na redação.

II. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016.

III. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.com.br/rhvestibular, a partir de 04/05/2026.

IV. No ato de inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar o ano de realização da prova do ENEM e também informar a chave de validação do seu Boletim de Notas, que está disponível para consulta no site do INEP (https:/enem.inep.gov.br/participante) – **Opção Versão Impressa**.

V. O resultado será divulgado através de e-mail do(a) candidato(a) e estará disponível no Portal em até 3 (três) dias úteis após a inscrição e informação da chave de validação pelo(a) candidato(a), mediante análise e aprovação do documento pela Secretaria Acadêmica.

4.3. Portador de Diploma de Graduação

I. Poderá ser concedida matrícula no primeiro período do curso superior de **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** da UNIFIPA, **ofertado na modalidade a distância,** a portadores de diploma de curso de nível superior devidamente registrado.

II. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.com.br/rhvestibular, a partir de 04/05/2026, onde, no ato da inscrição o(a) candidato(a) já deverá anexar um documento de identificação com foto (frente e verso), seu diploma (frente e verso) de curso superior e o histórico escolar do curso.

III. O resultado será divulgado através de e-mail do(a) candidato(a), até três dias úteis seguintes à inserção do diploma, histórico e aprovação dos mesmos**,** mediante análise e aprovação pela Secretaria.

IV. Logo após, o(a) candidato(a) deverá dar sequência ao processo, através do portal do(a) candidato(a), completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

4.4. Matrícula

I. O(a) candidato(a) receberá novas informações através de seu e-mail, onde na sequência emitirá o boleto para pagamento correspondente à primeira mensalidade do curso.

II. As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário Padre Albino (Unifipa) e a possibilidade de o(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no segundo semestre letivo de 2026.

III. Para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá anexar no sistema os seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Cédula de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Documento Militar (quando do sexo masculino);
e) CPF;
f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos);
g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
h) Comprovante de residência;
i) Foto 3x4;
j) Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar (quando for Portador de Diploma); e
k) Boletim com as notas do ENEM (quando for inscrição através das notas ENEM).

IV. Os documentos listados acima deverão ser apresentados em formato digital (PDF, JPG ou PNG com tamanho máximo de 5MB cada item), individualizados e legíveis.

V. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, diploma, etc.).

VI. O(a) candidato(a) é civil e criminalmente responsável pela veracidade, originalidade e autenticidade dos documentos enviados em formato digital.

VII. Caso o Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) encontre fragilidade nos documentos enviados no formato digital, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação das vias originais para fins de validação. A não apresentação pelo(a) candidato(a) poderá implicar no indeferimento ou cancelamento da matrícula.

5. CURSO, VAGAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSO	*ATO REGULATÓRIO*	*DURAÇÃO*	*VAGAS OFERECIDAS*	*Polo de Apoio Presencial ***
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	**Resolução UNIFIPA Reitoria nº 13A/2022**	**4 semestres**	**300**	**Campus Sede**

**** Campus Sede**: Rua dos Estudantes, 225 - Parque Iracema - Catanduva/SP

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

I. O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização da prova *on-line* deverá, ao realizar a sua inscrição, entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) ou com a Secretaria Acadêmica do Curso pretendido.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I. Ter concluído o Ensino Médio ou o equivalente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Centro Universitário Padre Albino poderá, a qualquer momento, cancelar a oferta do curso quando identificar que o número de matriculados não atinge o quórum mínimo para oferta do mesmo.

II. Caberá ao candidato(a) matriculado(a) o reembolso do valor pago.

III. Os momentos presenciais obrigatórios são os determinados pela legislação (Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e Portaria MEC Nº 506, de 10 de julho de 2025) ou de acordo com as especificidades do curso, e serão realizados no Polo de Apoio Presencial ou ambientes profissionais de acordo com as datas e os horários estabelecidos para o curso.

IV. **Ex-aluno(a) inadimplente:** O Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno(a) que, mesmo aprovado(a) no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

V. **FIES:** Não será oferecido FIES para este curso.

VI. **PROUNI:** Não será oferecido PROUNI para este curso.

VII. De acordo com a política institucional, a IES reserva o direito para aplicação do processo seletivo remoto mediante a elaboração de redação pelo(a) candidato(a).

VIII. **Validade:** Este Processo Seletivo terá validade para as matrículas do início do segundo semestre do ano letivo de 2026 e a possibilidade do(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no segundo semestre letivo de 2026.

IX. Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do segundo semestre do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que utiliza-os para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 20 de abril de 2026.

Dr. Nelson Jimenes
Reitor